

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## ATA DA 57<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**  
**DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

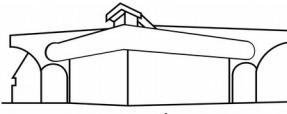
ATA da Quinquagésima Sétima (57<sup>a</sup>) Sessão Extraordinária, da Terceira (3<sup>a</sup>) Sessão Legislativa, da Décima Oitava (18<sup>a</sup>) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos treze (13) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 14h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. Convocada pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Roberto Pereira, por intermédio do Ofício nº 0263-2023-C, de 11/12/2023, para deliberação da seguinte pauta de autoria do Executivo Municipal: I – Matérias em discussão e votação únicas: 1) PROJETO DE LEI Nº 053/23, 2) PROJETO DE LEI Nº 056/23; II – Matérias em 2º turno de discussão e votação: 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/23, 4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/23, 5) PROJETO DE LEI Nº 051/23, 6) PROJETO DE LEI Nº 052/23; III – Matérias em 1º turno de discussão e votação: 7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/23, 8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/23, 9) PROJETO DE LEI Nº 054/23 e 10) PROJETO DE LEI Nº 055/23. A Sessão foi presidida pelo Vereador **PAULO ROBERTO PEREIRA** e Secretariada pela Vereadora **GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR, DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO, DERLY ANTONIO DA SILVA, FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, MARCELO GREGÓRIO, RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE e VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**. Faltou a Vereadora **VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES**, a qual não foi encontrada para a convocação. Havendo quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Para conhecimento de todos, o senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à *internet*. Na sequência, em atendimento ao § 5º, art. 247 do Regimento Interno, o senhor Presidente anunciou a realização do sorteio dos nomes dos senhores Vereadores, para utilização na votação da matéria em pauta na Sessão, convidando os Vereadores **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR** e **VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA** para acompanharem tal procedimento junto à senhora Secretária. Terminado o sorteio, a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE, 2º) JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, 3º) FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, 4º) GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ, 5º) VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA, 6º) VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES, 7º) PAULO ROBERTO PEREIRA, 8º) DERLY ANTONIO DA SILVA, 9º) DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO, 10º) DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, 11º) RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, 12º) MARCELO GREGÓRIO e 13º) CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR. Em seguida, foram aprovadas por unanimidade as **Atas**: da 60<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada em 04/12/2023, e da 56<sup>a</sup> Sessão Extraordinária realizada em 06/12/2023, ambas afixadas no quadro para conhecimento desde o dia 06/12/2023. Dando prosseguimento à Sessão, o senhor Presidente nomeou o Vereador Daniel Rodrigues Faustino para Relator Especial do Projeto de Lei nº 053/23, o Vereador José Roberto Baptista Junior para Relator Especial do Projeto de Lei nº 056/23, o Vereador Marcelo Gregório para Relator Especial do Projeto de Lei Complementar nº 022/23, o Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos para Relator

*Ata da 57<sup>a</sup> Sessão Extraordinária – 13/12/2023 - 1*

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Especial do Projeto de Lei Complementar nº 023/23, a Vereadora Vanes Aparecida Pereira da Costa para Relatora Especial do Projeto de Lei nº 054/23, e o Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade para Relator Especial do Projeto de Lei nº 055/23, suspendendo a Sessão, nos termos regimentais, para elaboração dos pareceres. Transcorrida a suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Prosseguindo, o senhor Presidente, Vereador Paulo Roberto Pereira, comunicou ao Plenário que todos os Vereadores receberam as cópias digitais dos Projetos antecipadamente, sendo dispensável a leitura das matérias. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue:

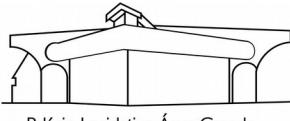
**1) PROJETO DE LEI Nº 053/23**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 252.543,27, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento da Atividade 2035 e pagamento das despesas que especifica”*. Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Daniel Rodrigues Faustino, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 053/23 foi APROVADO por onze (11) votos favoráveis. Registrada uma (1) ausência. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins.

**2) PROJETO DE LEI Nº 056/23**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 8.989.267,95, destinado ao Gabinete do Prefeito para atendimento do Projeto 1007 e pagamento das despesas que especifica”*. Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador José Roberto Baptista Junior, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 056/23 foi APROVADO por onze (11) votos favoráveis. Registrada uma (1) ausência. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins.

**3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/23**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Aprova a atualização do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP”*. Colocado em 2º turno de discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 3.1) CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR e 3.2) JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, aparteado pelo Vereador Daniel Rodrigues Faustino. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 020/23 foi APROVADO em 2º turno por onze (11) votos favoráveis. Registrada uma (1) ausência. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins.

**4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/23**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Autoriza a regularização do desdobro de lotes já providos de edificações e localizados no perímetro urbano da Sede do Município e dos Distritos Municipais”*. Colocado em 2º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 021/23 foi APROVADO em 2º turno por onze (11) votos favoráveis. Registrada uma (1) ausência. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins.

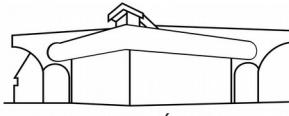
**5) PROJETO DE LEI Nº 051/23**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 - LDO 2024, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias, conforme específica”*. Colocado em 2º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 051/23 foi APROVADO em 2º turno por onze (11) votos



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

favoráveis. Registrada uma (1) ausência. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **6) PROJETO DE LEI N° 052/23**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias, conforme específica*”. Colocado em 2º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 052/23 foi APROVADO em 2º turno por onze (11) votos favoráveis. Registrada uma (1) ausência. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 022/23**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo a delegar a prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como autoriza o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista – Cir sop, inclusive representando o Município, a celebrar convênio com entidade reguladora, e dá outras providências*”. Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Marcelo Gregório, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em 1º turno de discussão, usando da tribuna os Vereadores: 7.1) CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR, 7.2) JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, 7.3) RICARDO RIO MENEZES VILLARINO e 7.4) DANIEL RODRIGUES FAUSTINO. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 022/23 foi APROVADO em 1º turno por dez (10) votos favoráveis, tendo recebido um (1) voto contrário do Vereador RICARDO RIO MENEZES VILLARINO. Registrada uma (1) ausência. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. **8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 023/23**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Altera a Lei Complementar nº 233, de 20 de novembro de 2018, Código Tributário do Município, com a revogação do art. 200, a alteração da alíquota do subitem 7.09 do item 7 e a inclusão do subitem 11.05 no Item 11 da Lista de Serviços do ANEXO I - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN*”. Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em 1º turno de discussão, usando da tribuna os Vereadores: 8.1) DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, 8.2) CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR, 8.3) FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, 8.4) MARCELO GREGÓRIO e 8.5) JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 023/23 foi APROVADO em 1º turno por onze (11) votos favoráveis. Registrada uma (1) ausência. Para declaração de voto, conforme dispõe o art. 254 do Regimento Interno, usaram da palavra os Vereadores Clemente da Silva Lima Junior e Daniel Rodrigues Faustino. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. **9) PROJETO DE LEI N° 054/23**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1007 no Programa 0002, Coordenação Superior, do Gabinete do Prefeito, conforme específica*”. Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pela Relatora Especial, Vereadora Vanes Aparecida Pereira da Costa, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em 1º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 054/23 foi APROVADO em 1º turno por onze (11) votos favoráveis. Registrada uma (1) ausência. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. **10) PROJETO DE LEI N° 055/23**, de autoria do sr. Prefeito



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Municipal, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 - LDO 2024, para fins de inclusão do Projeto 1007 no Programa 0002, Coordenação Superior, do Gabinete do Prefeito, conforme específica”. Inicialmente, a senhora Secretaria fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em 1º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 055/23 foi APROVADO em 1º turno por onze (11) votos favoráveis. Registrada uma (1) ausência. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. Terminada a deliberação da pauta da Ordem do Dia, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada a Sessão às 16h10min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, alterada pela Resolução nº 92, de 07/06/2016, “os arquivos digitais gerados pelo sistema serão armazenados individualmente por Sessão Plenária em mídias ópticas, ou outro meio de armazenamento que venha a substituir essa tecnologia, devidamente identificadas, numeradas e arquivadas junto ao Departamento Legislativo, sendo consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões”. Mídia nº 038/23 (DVD).

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO**  
Vice-Presidente

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
1ª Secretária

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
2º Secretário

**REGISTRADA** em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

